

RESOLUÇÃO Nº 50/2025

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E PREENCHIMENTO DE CARGOS E CADASTROS RESERVAS DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, **FRANCISCO KLEITON PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO a publicação do resultado final da Seleção Pública Simplificada nº 02/2025 para provimento de cargos temporários e cadastros reservas do quadro de pessoal do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, publicada no site oficial do Consórcio no dia 28 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por ordem crescente de classificação e de acordo com as necessidades de excepcional interesse público, os candidatos CLASSIFICADOS na Seleção Pública Simplificada nº 02/2025 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati-CPSMAR, com resultado definitivo publicado em 28 de julho de 2025, para entrega de documentação conforme as normas e condições estabelecidas no Edital nº 02/2025 de 17 de julho de 2025.

Art. 2º A relação dos candidatos convocados e a documentação exigida constam, respectivamente, nos anexos I e II desta resolução.

Art. 3º Os convocados deverão apresentar cópias e documentos originais no período de 30 e 31 de julho de 2025 das 8:00 às 17:00 h na Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa localizada na Rua Armando Praça – 805 - Bairro Várzea da Matriz - Aracati/CE.

Parágrafo único: os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no período estabelecido estarão desclassificados do certame.

Art. 4º O convocado que optar por reclassificação deverá assinar o Termo de Ciência de Reclassificação que consta no anexo III desta resolução.

Art. 5º A declaração de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, de acordo com os casos constitucionalmente admitidos, consta no anexo IV desta resolução para preenchimento e entrega.

Art. 6º A data de realização do Exame Admissional, bem como a Data de Admissão dos candidatos serão comunicadas posteriormente.

Art. 7º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.
Aracati/Ce, 30 de julho de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Presidente do CPSMAR

ANEXO I

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR EDITAL Nº 002/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA

MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA/DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Rafaella Oliveira Rodrigues	Deferida	22	1º

MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Eduardo Simão Ferreira	Deferida	17,5	1º

MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Matheus da Costa Guedes	Deferida	20	1º

MÉDICO ESPECIALISTA EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Gilmar da Silva Rebouças	Deferida	20,50	1º

VIGIA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Lúcio Telmo Costa da Silva	Deferida	38,50	1º

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02

ANEXO II DOCUMENTAÇÃO

- a) Documento de identificação pessoal (RG, obrigatoriamente);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF, juntamente com o comprovante de regularidade que pode ser obtido no endereço eletrônico da Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Certidão de Nascimento, Casamento, Divórcio ou União Estável;
- e) CPF do cônjuge;
- f) Cartão de Vacina Atualizado
- g) Certidão de Nascimento, CPF e Cartão de Vacina dos Filhos até 14 anos;
- h) Comprovante de escolaridade dos filhos até 6 anos;
- i) Atestado de Antecedentes Criminais;
- j) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE);
- k) Comprovante de quitação do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- l) Diploma ou Certificado que comprove a escolaridade exigida para o emprego (Graduação, especialização, profissionalizante, médio, médio-técnico ou fundamental);
- m) Comprovante de Residência;
- n) Declaração de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, de acordo com os casos constitucionalmente admitidos- Anexo IV;
- o) Termo de ciência de reclassificação, por força da impossibilidade de assunção, se aplicável- Anexo III;
- p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal- Anexo V;
- q) Cópia e Carteira de Trabalho e Previdência Social; Física ou Digital

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



CPSMAR

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracati



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

- r) Duas fotos 3x4;
- s) Registro no Conselho de Classe e respectivo Comprovante de Regularidade;
- t) Conta Salário na Caixa Econômica Federal.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02



Rua Armando Praça - 805 - Bairro Várzea
da Matriz - Aracati/CE | CEP 62800-376



Telefone: (88) 98101-2797
E-mail: sec.executiva@cpsmar.ce.gov.br



www.cpsmar.ce.gov.br

Anexo III
TERMO DE CIÊNCIA DE RECLASSIFICAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____ - _____, classificado (a) na seleção pública simplificada para a contratação temporária de profissionais de nível superior, médio e fundamental, que irão atuar no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati- CPSMAR, para a função de _____, convocado(a) no dia ____ / ____ /2025 através da Resolução nº 43/2025 , declaro que NÃO POSSO E/OU NÃO TENHO INTERESSE DE ASSUMIR O EMPREGO.

Diante de tal impossibilidade, tenho ciência da regra de reclassificação e que constarei ao final da fila de classificados, observando-se a ordem classificatória do certame, aguardando nova convocação. Fica reservado ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati- CPSMAR o direito de convocar o próximo candidato na lista de classificação.

Aracati, _____, de _____ de 2025.

Declarante

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do CPF _____ e do RG _____, emitido pela _____ em _____, nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da Constituição Federal, e art. 118 a 120 da Lei nº 8112/1990, declaro que NÃO acumulo ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal, DECLARO que exerço licitamente o cargo de _____, no (a) _____, onde estou sujeito (a) à carga horária contratual de _____ horas semanais, que cumpro de _____ à _____, no horário das _____ às _____, conforme certidão anexa.

() Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal, DECLARO que acumulo licitamente proventos de aposentadoria ocorrida em _____, no cargo de _____ do (a) _____, conforme certidão anexa.

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer tempo informar ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região qualquer alteração nas condições acima informadas.

Aracati, _____ de _____ de 2025.

Declarante



CPSMAR
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Aracati



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

- ☐ Não ter sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício profissional ou de qualquer função pública;
- ☐ Não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda por Conselho de Contas de Município.

Aracati, de de 2025

Assinatura

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati CPSMAR | CNPJ: 12.986.520/0001-02